



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

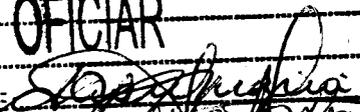
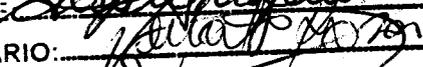
INDICAÇÃO N° 393/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria Municipal de Cultura do Município, realize atividades tipo apresentação de bandas, shows, teatros e outros atrativos na Praça Cornélio Procópio, Praça da Matriz, aos domingos à noite, após a tradicional Missa do Santuário de São Sebastião.

Plenário Syrio Ignátios, 19 de abril de 2.017.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 24/04/2017
DESPACHO: OFICIAR
PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO: 
2º SECRETÁRIO: 